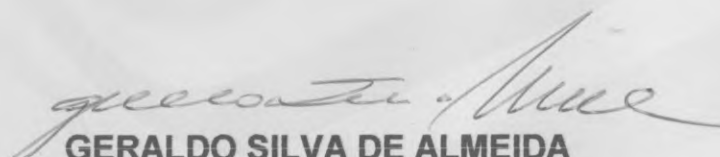


PORTARIA Nº 385, DE 01 DE SETEMBRO DE 2003.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS, designado pela Portaria/MEC nº 2.631, de 06 de dezembro de 2001, publicada no D.O.U. de 11/12/01, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **resolve**:

Designar PAULO FERNANDO ASCENÇÃO PINTO, ocupante da função de Diretor da Sede (CD-03), para em substituição, exercer a função de Diretor-Geral em Exercício (CD-2), no dia 01 de setembro de 2003, em virtude de viagem do titular para Rio Verde- GO.



GERALDO SILVA DE ALMEIDA
Diretor-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA –GOIÁS
GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria Nº 386 , de 01 de Setembro de 2003

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, em Exercício, usando de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta no **Processo nº 23047.002176/2003-16**, RESOLVE:

CONTRATAR, conforme Art.º 2º, Item IV da Lei 8.745/93 com nova redação dada pela Lei 9.849/99, para o cargo de Professor de I e II Graus-Substituto, Código M-402-I, para o período de **01.09.2003 a 31.12.2003**, conforme a seguir:

Nome	Edital Homologação	de	Carga Horária	Área	Classe	Nível
Sérgio Muryllo Ferreira	Edital nº 010 – DOU 21.08.2003.	de	40 horas	Física	C	01

PAULO FERNANDO ASCENÇÃO PINTO
Diretor-Geral em Exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA - GOIÁS
GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria Nº 387, de 01 de Setembro de 2003

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, em Exercício, usando de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE:**

CONCEDER Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho, ao nível imediatamente superior ao que se encontram os servidores da categoria funcional de Professor de I e II Graus, código M-402-I, nos termos do Art. 16, Incisos I e II, parágrafos 1º e 2º, do Anexo ao Decreto nº 94.664/87 e Artigo 11 da Portaria nº 475/MEC, de 26.08.87 e Resolução nº 17/93 do Conselho Superior deste CEFET-GO., conforme segue:

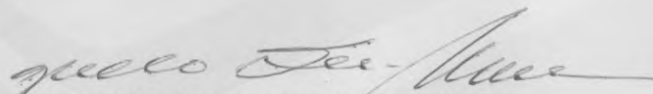
Nome	Matrícula	De	Para	A Partir de
Celma Concesso Mendonça	271209	E-02	E-03	13.08.2003
Mad'Ana Desirée Ribeiro de Castro	1154662	E-01	E-02	01.08.2003
Maria de Lourdes Magalhães	1041643	E-01	E-02	01.08.2003
Renato de Barros	270873	E-02	E-03	10.09.2003
Rita de Cássia Mendonça	271310	D-01	D-02	01.08.2003
Sérge Renato Xavier Bitencurt	1165179	C-04	D-01	06.09.2003
Solange Moreira Correa	2116926	C-04	D-01	01.08.2003
Walmir Barbosa	271276	E-03	E-04	01.08.2003

PAULO FERNANDO ASCENÇÃO PINTO
Diretor-Geral em Exercício

PORTARIA Nº 388, DE 02 DE SETEMBRO DE 2003.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS, designado pela Portaria/MEC nº 2.631, de 06 de dezembro de 2001, publicada no D.O.U. de 11/12/01, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **resolve**:

Designar MARA SANDRA DE ALMEIDA, Matrícula SIAPE 0271135, ocupante da função de Gerente Educacional de Atividades Acadêmicas (CD-04), para em substituição, exercer a função de Diretora da Sede de Jataí em Exercício (CD-03), no dia 02/09/2003, em virtude de viagem do Titular à Goiânia.


GERALDO SILVA DE ALMEIDA
Diretor-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA -GOIÁS

PORTARIA Nº 389 , DE 02 SETEMBRO DE 2003.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pela Portaria/MEC nº 2.631, de 6 de dezembro de 2001, publicada no Diário Oficial da União de 11/12/2001 , e tendo em vista o que consta do processo nº 23047.002223/2003-21, **resolve**:


RETIFICAR a Portaria nº 381, de 27/08/2003, que trata da concessão de Aposentadoria Voluntária com proventos proporcionais à servidora **CECÍLIA MARIA DE ARAÚJO MENDES**, matrícula SIAPE nº 270791, conforme a seguir:

Onde se lê:

“ com proventos proporcionais a 90%”,

leia-se:

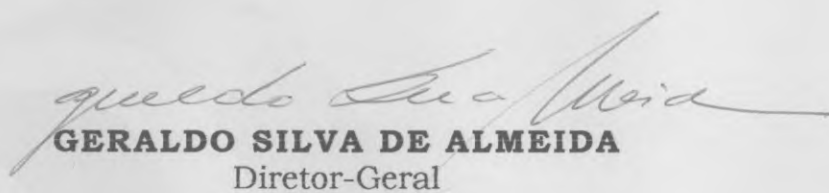
“com proventos proporcionais a 95%”.


GERALDO SILVA DE ALMEIDA
Diretor Geral

PORTARIA Nº 390, DE 02 DE SETEMBRO DE 2003.

O **DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS**, designado pela Portaria/MEC nº 2.631, de 06 de dezembro de 2001, publicada no D.O.U. de 11/12/01, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando as recomendações exaradas pela PR/MPF/MPU da 18.^a Região, resolve:

INFORMAR que, tendo em vista as recomendações contidas no Procedimento Administrativo n.º 1.15.000.003279/2003-44, do Ministério Público da União – PR da 18.^a Região, a Direção do CEFET-GO abstém-se da cobrança das mensalidades relativas a atividades de ensino, com relação aos cursos de Gestão Hoteleira, inclusive através de pessoas interpostas – Caixa Escolar, no que tange, inclusive às parcelas inadimplidas dos referidos cursos; e **GARANTE** o recebimento de diploma àqueles alunos que apresentem condições acadêmicas para tal certificação.



GERALDO SILVA DE ALMEIDA
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 391, DE 04 DE SETEMBRO DE 2003.

○ **DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS**, designado pela Portaria/MEC nº 2.631, de 06 de dezembro de 2001, publicada no D.O.U. de 11/12/01, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando **resolve**:

Tornar sem efeito a Portaria nº 501, de 16 de dezembro de 2002, que trata da apuração de possíveis irregularidades administrativas apontadas nos sub-itens 10.1.4.1. e 10.3.1.1., da Nota Técnica TCU Nº 009.611/2002-4.



GERALDO SILVA DE ALMEIDA
Diretor-Geral




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA –GOIÁS
GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria nº 392 , de 05 de Setembro de 2003.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, designado pela Portaria/MEC nº 2.631, de 06 de dezembro de 2001, publicada no D.O.U. de 11/12/01, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta no **Processo nº 23047.002324/2003-01, RESOLVE:**

AUTORIZAR o gozo de **01 (um)** mês da Licença Prêmio por Assiduidade concedida à servidora **CELESTE SIMÕES RODRIGUES DA FONSECA** ocupante do cargo de Professor de I e II Graus, matrícula Siapex nº 271248, no período de **25.08.2003 a 24.09.2003.**


GERALDO SILVA DE ALMEIDA
Diretor-Geral

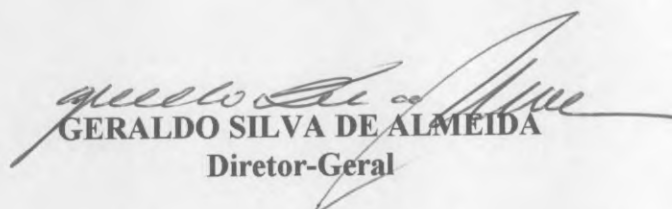


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA - GOIÁS
GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria nº 393, de 05 de setembro de 2003

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, nomeado pela Portaria nº 2.631, de 06.12.2001, publicada no Diário Oficial da União de 11.12.2001, usando de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta no **Processo nº 23047.001795/2003-93, RESOLVE:**

AUTORIZAR o afastamento da servidora **SANDRA REGINA LONGHIN**, ocupante do cargo de Professor de I e II Graus, matrícula Siape nº 271066, para cursar Doutorado em Química Analítica no Instituto de Química da Universidade de Brasília - UNB, no período de 20.08.2003 a 19.08.2007.


GERALDO SILVA DE ALMEIDA
Diretor-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA –GOIÁS
GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria nº 394 , de 05 de Setembro de 2003

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, usando de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta no Ofício 050/CRH-UNED/JATAÍ, de 03.09.2003, **RESOLVE:**


DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo para contratação de Professores Substitutos – **Edital 011/2003:**

– **GEOMÁTICA:**

William Lázaro dos Santos
Celso de Carvalho Braga
Iolanda Bento de Miranda

- **CIÊNCIAS DA NATUREZA, MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS**

Luciene Lima de Assis Pires
Vanderleida Rosa de Freitas e Queiroz
Wagner Pereira Lopes
Terezinha Bernardes de Souza


GERALDO SILVA DE ALMEIDA
Diretor-Geral